

Notas:
 1) Os valores não incluem ICMS
 2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 293,15° K (20° C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

3) O custo do gás canalizado e do transporte destinado a este segmento, já considerados os valores dos tributos PIS/ Cofins incidentes no fornecimento pela concessionária, deve ser adicionado ao encargo variável.
ANEXO 5 – TARIAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC e GÁS NATURAL LIQUEFEITO - GNL

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Variável (R\$/m³)
1	0,00 a 5.000,00 m³	5,773613
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	4,243116
3	50.000,01 a 100.000,00 m³	3,422292
4	100.000,01 a 300.000,00 m³	3,397242
5	300.000,01 a 1.000.000,00 m³	3,188509
6	> 1.000.000,00 m³	3,155111

Nota do Faturamento: Cada classe é independente. Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Notas:
 1) Os valores não incluem ICMS
 2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:

Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
 Temperatura = 293,15° K (20° C)
 Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

ANEXO 6 – TARIAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO INDUSTRIAL E INTERRUPTÍVEL – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Fixo (R\$/mês)	Termo Variável (R\$/m³)
1	0,00 a 5.000,00 m³	442,26	3,289675
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	8.844,93	1,664597
3	50.000,01 a 300.000,00 m³	40.992,03	0,969722
4	300.000,01 a 500.000,00 m³	106.579,28	0,736583
5	500.000,01 a 1.000.000,00 m³	117.814,38	0,619460
6	1.000.000,01 a 3.000.000,00 m³	126.835,40	0,549206
7	> 3.000.000,00 m³	162.436,17	0,517496

Nota do Faturamento: Cada classe é independente. Aplica-se a cada uma delas um encargo variável e um encargo fixo.

Notas: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.

ANEXO 6 – TARIAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
GÁS NATURAL VEICULAR – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Classe	Segmento	Termo Variável (R\$/m³)
Postos	Gás Natural Veicular - Postos	0,521731
Classe	Segmento	Termo Variável (R\$/m³)
Transporte Público	Gás Natural Veicular - Transporte Público	0,373335
Classe	Segmento	Termo Variável (R\$/m³)
Frotas	Gás Natural Veicular - Frotas	0,373335

Notas: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.

ANEXO 6 – TARIAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO COGERAÇÃO E TERMOELÉTRICAS – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Cogeração/Geração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou à venda a consumidor final e cogeração/geração de energia elétrica destinada à revenda ao distribuidor

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Fixo (R\$/mês)	Termo Variável (R\$/m³)
1	0,00 a 200,00 m³	437,21	0,624196
2	200,01 a 5.000,00 m³	4.203,86	0,624196
3	5.000,01 a 40.000,00 m³	8.844,93	0,624196
4	40.000,01 a 100.000,00 m³	11.374,53	0,624196
5	100.000,01 a 500.000,00 m³	34.123,63	0,388684
6	500.000,01 a 2.000.000,00 m³	45.498,16	0,308872
7	2.000.000,01 a 4.000.000,00 m³	56.872,71	0,302833
8	4.000.000,01 a 7.000.000,00 m³	90.996,28	0,281757
9	7.000.000,01 a 10.000.000,00 m³	113.745,38	0,261438
10	10.000.000,01 a 20.000.000,00 m³	125.119,91	0,242999
11	>20.000.000,00 m³	159.243,54	0,174512

Climatização - As tarifas para este segmento têm os mesmos encargos variáveis do segmento de Cogeração - Cogeração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou a venda a consumidor final.

Geração de Energia - As tarifas para este segmento têm os mesmos encargos variáveis do segmento de Cogeração - Cogeração de energia elétrica destinada ao consumo próprio ou a venda a consumidor final.

Nota: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.
ANEXO 6 – TARIAS DE GÁS CANALIZADO
ÁREA DE CONCESSÃO DA NATURGY
SEGMENTO GÁS NATURAL PARA FINS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO – GNC e GÁS NATURAL LIQUEFEITO – GNL – TUSD PARA USUÁRIOS LIVRES

Classe	Volume (m³/mês)	Termo Variável (R\$/m³)
1	0,00 a 5.000,00 m³	2,879389
2	5.000,01 a 50.000,00 m³	1,527548
3	50.000,01 a 100.000,00 m³	0,802539
4	100.000,01 a 300.000,00 m³	0,780413
5	300.000,01 a 1.000.000,00 m³	0,596045
6	> 1.000.000,00 m³	0,566546

Nota: Os valores não incluem ICMS e PIS/Cofins.
DELIBERAÇÃO ARSESP n.º 1.501, de 28-02-2024.

Dispõe sobre autorização de comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo à ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual n.º 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual n.º 52.455, de 7 de dezembro de 2007:

Considerando o inciso VIII, do art. 8.º, da Lei Complementar n.º 1.025, de 07 de dezembro de 2007; e o art. 11, da Deliberação ARSESP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP n.º 1.485, de 29 de dezembro de 2023;

Considerando que o Comercializador é a pessoa jurídica autorizada pela ARSESP a adquirir e vender gás canalizado a Usuários Livres ou Usuários Parcialmente Livres, por prazo indeterminado e em caráter precário, de acordo com a legislação vigente, mais notadamente a Deliberação ARSESP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP n.º 1.485, de 29 de dezembro de 2023;

Considerando que a empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. manifestou concordância às condições previstas no Termo de Compromisso firmado, nos termos da Deliberação ARSESP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP n.º 1.485, de 29 de dezembro de 2023; e

Considerando que a empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. apresentou a documentação exigida no art. 11, da Deliberação ARSESP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP n.º 1.485, de 29 de dezembro de 2023,

DELIBERA:

Art. 1.º. Emitir a autorização de comercializador de gás canalizado no Estado de São Paulo para:

Nº do Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
32/2024	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	07.685.694/0001-97	133.0000052/2024-54

Parágrafo único. A autorização da ARSESP ao comercializador é por prazo indeterminado e em caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, temporária ou definitivamente, nos termos previstos no art. 12, da Deliberação ARSEP n.º 1.061, de 06 de novembro de 2020, alterada pela Deliberação ARSESP n.º 1.485, de 29 de dezembro de 2023 e no Termo de Compromisso.

Art. 2.º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Acordo de Cooperação para Pesquisa Científica e Tecnológica.

Participes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e CONACYT - Consejo Nacional de Ciencia y Tecnologia de Paraguay.

Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores da CONACYT - Paraguai e do Estado de São Paulo, Brasil, mediante o financiamento de projetos conjuntos de pesquisa.

Valor: Para cada um dos projetos que venham a ser aprovados, a CONACYT assumirá o financiamento das equipes do Paraguai e a FAPESP das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo.

Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2029
 Assinatura: 23/02/2024

Processo SEI 255.00000668/2023-41

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

ATO DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando o conteúdo do comunicado nº 0020699656, autorizo a prorrogação, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, do prazo de posse referente à nomeação publicada em 15 de janeiro de 2024, por 30 dias a partir de 27 de fevereiro de 2024, a interessada abaixo identificada: 1. Francielle Pelegrin Garcia – RG nº 8.754.986-0, Professor Adjunto Doutor - DS2 - RTI 40, horas semanais.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EDITAL FAMEMA 025/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000189/2023-11

CONTRATANTE: FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA

CONTRATADO: FLÁVIA CRISTINA CASTILHO CARACIO, RG: 24.600.860-X E CPF: 213.460.918-46

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 10-11-2023, DATA DA POSSE: 07-12-2023, DATA DO EXERCÍCIO: 01-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: JAIRO PINHEIRO DA SILVA, RG: 40.868.217-6 E CPF: 342.994.428-73

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: EDUARDO FEDERIGHI BAISI CHAGAS, RG:5.349.459-4 E CPF: 003.626.329-01

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: CAMILA BORECKI VIDIGAL, RG:9.355.754-9 E CPF: 047.618.839-36

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: GABRIEL VITOR DA SILVA PINTO, RG:40.202.340-7 E CPF: 368.462.098-08

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 06-02-2024

EDITAL FAMEMA 026/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000288/2023-01

CONTRATADO: HELENA RIBEIRO SOUZA, RG:41.352.843-1 E CPF: 367.745.788-29

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTI, 40 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 15-01-2024, DATA DA POSSE: 05-02-2024, DATA DO EXERCÍCIO: 15-02-2024

EDITAL FAMEMA 027/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº 141.00000290/2023-72

CONTRATADO: VIVIAN REGINA AFFONSO, RG:29.184.503-4 E CPF: 320.948.398-18

OBJETO: CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, DS2 – RTP, 20 HORAS SEMANAIS

DATA DA NOMEAÇÃO: 10-11-2023, DATA DA POSSE: 29-12-2023, DATA DO EXERCÍCIO: 23-02-2024

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO D.O.E. DE 28.02.2024 – PÁGINA 39 – EXECUTIVO - SEÇÃO III

Complementação:

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 095/2023 objetivando a constituição do sistema de registro de preços para aquisição de papel toalha, higiênico (rolinho e roião) estava SUSPENSO desde dia 30/10/2023 por determinação do e.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que somente em 22/01/2024 foi prolatado a Sentença do e. Conselheiro Doutor Robson Marinho, autorizando o prosseguimento da licitação e propondo ainda que submetesse a decisão, na primeira oportunidade, à ratificação do Tribunal Pleno.

Considerando que somente em 22/02/2024 a sentença do e. Conselheiro foi ratificada pelo Tribunal Pleno, com a consequente readequação do Instrumento Convocatório;

Considerando ainda, que o certame, embora suspenso, está com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

Diante de todo exposto:

Fica designada a reabertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023, tipo MENOR PREÇO, OC. 482801480622023OC00161, referente ao Processo nº 136.0000055/2023-05, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações,

denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP”, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO (ROLINHO E ROLÃO) a realização do pregão será no dia 12 de março de 2024,

a partir das 10:00 horas. O edital na integra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site www.bec.sp.gov.br e https://dmp.cps.sp.gov.br/licitacoes

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Doação nº 004

Processo SEI: 136.00026609/2023-96

PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a FS Treinamento Educacional Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participantes para treinamentos e workshops em inovação.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARECER CJ: CJ/CEETEPS n.º 133/2022

SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganá / Fernando Seabra

Data de assinatura: 26/02/2024

Extrato de Termo de Doação nº 003

Processo SEI: 136.00027100/2023-61

PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a IAN & EDA Informática Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participantes para capacitação de alunos em engenharia de dados para Analytics.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura.

PARECER CJ: CJ/CEETEPS n.º 133/2022

SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganá / Rodrigo Cione

Data de assinatura: 26/02/2024

Extrato de Termo de Doação nº 005

Processo SEI: 136.00016507/2024-43

PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a UPMAT Brasil Educacional Ltda.

OBJETO Cooperação Técnico-Educacional dos participantes para inscrição gratuita de 228 Etecs do Centro Paula Souza no concurso Canguru de Matemática.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

PARECER CJ: CJ/CEETEPS n.º 133/2022

SIGNATÁRIOS: Laura M. J. Laganá / Fernando Seabra

Data de assinatura: 26/02/2024

Extrato: Convênio de Concessão de estágio profissionalizante

Processo SEI n.º 136.00131668/2023-85

Convênio nº 08/2024

Parecer Jurídico: CJ/CEETEPS n.º 94/2022.

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Facilty Assessoria Empresarial.

OBJETO:O presente Convênio tem por objetivo estabelecer as condições básicas para que os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, os cursos das Faculdades de Tecnologias (Fatecs) e das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) tenham acesso às vagas de estágio, obrigatório ou não-obrigatório, cadastrados pelo AGENTE DE INTEGRAÇÃO junto à Empresas Concedentes, conforme Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 26/02/2024.

Extrato: Convênio de Concessão de estágio profissionalizante

Processo SEI n.º 136.00126174/2023-89

Convênio nº 089/2023

Parecer Jurídico: CJ/CEETEPS n.º 94/2022